

## ***PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 10/04/2019***

---

### ***EXPEDIENTE***

---

Discussão e Aprovação da Ata da sessão Ordinária de 25 Março de 2019.

---

## **PROJETO DE LEI PREFEITO MUNICIPAL**

---

### **ANTEPROJETO VEREADORA JANAINA BELINE**

#### **ANTEPROJETO DE LEI Nº 004/2019**

“Institui o Vale-Transporte para os servidores públicos municipais e dá outras providências.”

---

### **REQUERIMENTOS DA VEREADORA JANAINA BELINE**

#### **Requerimento nº 026/2019**

A Vereadora que este subscreve, REQUER ao Presidente desta Colenda Casa de Leis, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Representante do Ministério Público de São José do Calçado/ES, Exmo Promotor Público, solicitando ao mesmo para que tome as medidas fiscalizatórias cabíveis, em relação a situação em que encontra-se o calçamento do Bairro Astolpho Virgilio Lobo, popularmente conhecido como “Serra Pelada”.

As ruas do bairro supramencionado encontram-se intransitáveis, devido à recente obra de saneamento básico.

---

### **Requerimento nº 027/2019**

A Vereadora que este subscreve, REQUER ao Presidente desta Colenda Casa de Leis, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo para que junto a Secretaria Municipal de Obras, providencie os reparos necessários na rede de esgoto do Bairro João Marcelino de Freitas, que encontra-se a “céu aberto”, bem como o calçamento das Ruas Projetadas, popularmente conhecidas como morro do grilo.

---

### **Requerimento nº 028/2019**

A Vereadora que este subscreve, REQUER ao Presidente desta Colenda Casa de Leis, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando aos mesmos que providenciem em caráter de urgência as tiras reagentes para exame de glicose conforme preconiza a Lei nº 2.082/2018 que “Cria o Programa de Apoio à Pessoa com Diabetes no Município de São José do Calçado-ES”, em anexo neste.

---

### **INDICAÇÃO DA VEREADORA JANAINA BELINE**

#### **Indicação nº 003/2019**

A Vereadora que este subscreve, REQUER ao Presidente desta Colenda Casa, que, após ouvido o Plenário seja encaminhado ofício ao Exmº Prefeito, indicando ao mesmo a necessidade de instalação de uma placa de estacionamento exclusiva para portadores de deficiências físicas nas praças

Theófilo Lobo, Governador Bley e Pedro Vieira de nosso município.

Ressalto que a cidade passou por uma reorganização da sinalização viária, com a instalação de novas placas de trânsito, porém os portadores de deficiências físicas não foram incluídos nesta reorganização, conforme determina a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/15), também denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência em seu capítulo X, artigo 47:

*Art. 47. Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados.*

---